

COPIA

Lei nº 206

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Avenida Presidente Vargas, da Sede do Distrito de Queiroz, passa a denominar-se "AVENIDA JOAQUIM FERREIRA GANDRA".

§ Único - A praça da Matriz, do mesmo distrito de Queiroz passa a denominar-se "PRAÇA PRESIDENTE VARGAS".

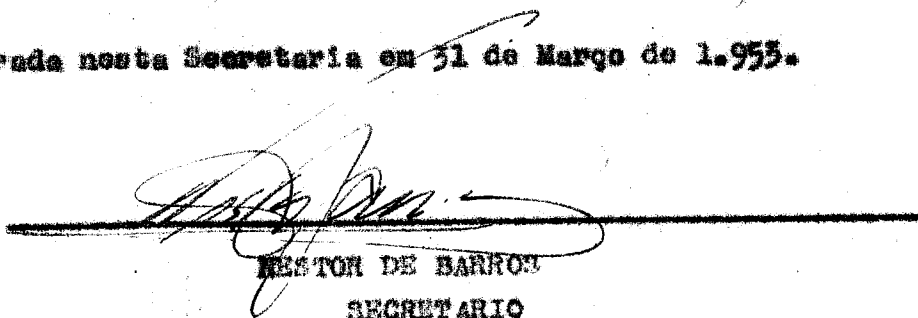
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de Março de 1.953.



CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em 31 de Março de 1.953.



NESTOR DE BARROS
SECRETARIO